PORTARIA Nº 260/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANA PINESSO PESSOA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Fica alterado a contar de 07 de julho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANA PINESSO PESSOA,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.253.988-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1540/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2003, revogando-se a Portaria nº 386, de 24 de julho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/9/2003
DE Nº 8584
UMUARAMA, 23/9/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 675/2005
Flavio Fracalossi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS